

Of. 0829/2020



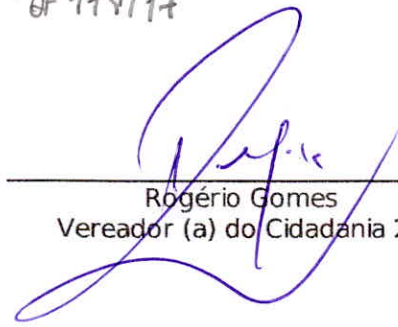
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 06/01/2020 (030)	Indicação 367/2020 ✓	02/01/2020-16:24
APROVADO EM - 28/09/2019 (0416)		Protocolo: 598/2020
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 760/2020
ARQUIVO -		

O Vereador abaixo-assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal determine a Secretaria de Município da Fazenda, a realização de estudos necessários no sentido de viabilizar para que seja autorizado o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis- ITBI de forma parcelada, tendo em vista que facilita para os contribuintes esta forma de pagamento.

Reiteramos as indicações nº 112/2017, 263/2018 e 247/2019.

Of 114/17



 Rogério Gomes
 Vereador (a) do Cidadania 23

Justificativa: em plenário

VISTO

 Presidente

Autenticidade: d99g3tnrj